

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 527/2018

### EDITAL Nº 104/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

#### ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para abertura do envelope de nº. 02, contendo as propostas financeiras das licitantes **habilitadas** para a fase: 01- SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, representante ausente, 02 - M7 CONSTRUÇÕES LTDA, representante ausente e 03 - TMP CONSTRUTORA LTDA, representante ausente. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02 das licitantes habilitadas. As propostas financeiras foram rubricadas pelos presentes. Lido os valores: A empresa: 01-SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, apresentou proposta no valor total global de R\$ 100.087,19 (cem mil, oitenta e sete reais e dezenove centavos); 02 - M7 CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta no valor total global de R\$94.423,75( noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) e a licitante 03 - TMP CONSTRUTORA LTDA, apresentou proposta no valor total global de R\$ 93.938,40 (noventa e três mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). O envelope contendo a proposta financeira da licitante **inabilitada**: 04 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA, permanecerá lacrado e à disposição para retirada pelo período de 60 dias, posteriormente será eliminado. O resultado do julgamento da proposta financeira será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as **18 horas do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2018**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Decreto Municipal nº. 195/2018